



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 630/2017

Concede licença Saúde à servidora **IARA JANE DOENIA MANDOTTI**.

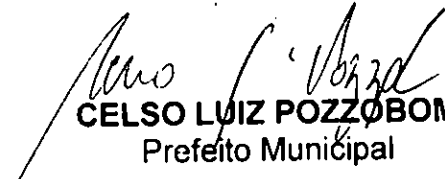
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **IARA JANE DOENIA MANDOTTI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.998.222-4-SSP-PR, inscrita no CPF nº 883.992.739-53, com dois períodos sendo um nomeada em 16 de fevereiro de 2009 e o outro nomeada em 05 de agosto de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde a partir de 16 de março de 2017 por tempo indeterminado, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de março de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

Revogado Conforme
Portaria n.º 3653/17
Demis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 31 / março / 20 17
DE Nº 10.933
UMUARAMA 31 / 03 / 20 17
Seliane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS